

# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

# Alunos da rede municipal participam da 2ª Feira de Ciências na Fito zona Sul

Na terça-feira, 12/11, a Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Educação, realizou a 2ª Edição da Feira de Ciências, que integra o Projeto Ciência Hoje Digital, reunindo aproximadamente mil alunos de 52 EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental). A ação é fruto de uma parceria entre a administração municipal e o Instituto Ciência Hoje, principal referência em divulgação científica do país.

O grande evento aconteceu no Ginásio de Esportes da Fito, no Jardim das Flores, onde os alunos da rede municipal de ensino tiveram a oportunidade de expor os trabalhos desenvolvidos com seus educadores. Os cinco melhores projetos, que passaram por avaliação de uma comissão técnica, receberam o “Prêmio Melhores Práticas”, sendo a professora orientadora premiada com uma Smart TV 50 polegadas, e os alunos da turma com um passeio ao Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo.

O prefeito participou da abertura da feira e parabenizou os alunos e professores pela qualidade dos projetos. O chefe do Executivo também visitou todos os estandes de exposições.

Um dos trabalhos premiados foi o dos alunos da professora Maria Izabel Cristina, que leciona na EMEF Manoel Barbosa de Souza, no Jardim Bonança. Os seus alunos desenvolveram o projeto “Pão de Cada Dia”, onde levantaram toda a história do pão e trabalharam com ele de forma interdisciplinar. Como a educadora entrou recentemente na rede municipal de ensino, ela não havia participado da edição anterior, mas disse que se surpreendeu com tudo o que viu: “é uma experiência grandiosa, tanto para alunos, como para nós



professores”, destacou.

O Projeto Ciência Hoje Digital tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar experiências educativas. Todos os

projetos apresentados durante a Feira de Ciências foram inscritos pelos professores, que ajudaram a planejar e executar os trabalhos de seus alunos.

# Pronto-Socorro do Santo Antônio já está em reforma



Na segunda-feira, 11/11, a Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Obras (SSO), deu início a reforma e ampliação do Pronto-Socorro Doutor Conrado Cesario Nuvolini, que fica localizado na Avenida João de Andrade, nº 958 - Jardim Santo Antônio. A previsão é de que as obras de reestruturação sejam concluídas em três meses.

Além da manutenção nas partes elétrica e hidráulica, serão revitalizadas

as áreas de coleta de exames, salas de internação e medicação, banheiros, almoxarifado de medicamentos, recepção e áreas externas. Com o objetivo de garantir mais segurança aos pacientes e colaboradores, a unidade também receberá câmeras de videomonitoramento.

Devido as obras, o Pronto-Socorro está interditado para os atendimentos de urgência e emergência. Apenas o setor de pediatria permanece funcionando. O acolhimento dos demais pacientes está sendo realizado nos Prontos-Socorros do Pestana e Jardim D'Abrial, e também nas UPAs do Centro e do Jardim Conceição.



## Prefeitura entrega novo trecho da ciclovia da Visconde de Nova Granada



Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida e incentivar outras opções como meio de transporte, no sábado, 9/11, a Prefeitura de Osasco entregou mais um trecho da ciclovia da avenida Visconde de Nova Granada. Os três quilômetros e 800 metros receberam nova sinalização vertical e horizontal, como placas, tachões refletivos e outros.

Agora, a ciclovia conta com sete quilômetros de extensão, com início na avenida Visconde de Nova Granada, altura da Praça do Salgado, até o Centro de Eventos Pedro Bortolosso. Um novo trecho será construído fazendo com que a faixa para bicicletas chegue a Estação Comandante Sampaio, da Linha 8-Diamante da CPTM, no Km 18.

Diversos ciclistas participaram da entrega do trecho, entre eles Anderson Rodrigo Marques de Jesus, 37 anos, que gostou bastante da iniciativa e acha importante para dar mais segurança aos que gostam de pedalar: “as pessoas têm muito medo de andar de bicicleta por conta dos carros, e com a ciclovia a gente se sente um pouco mais seguro”, disse o morador do Jaguaribe.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N°12.278, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*"Altera o art. 2º do Decreto 11.057 de 18 de dezembro de 2014.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto 11.057/2014 passa a vigor com a seguinte nova redação:

Art. 2º As áreas mencionadas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao processo nº 23914/2014, assim se descrevem e confrontam:

**I - Imóvel - Lote 190 - Jardim Ivone**

C.T.M. - nº 24463.54.10.0314

Propr. – Sonia Maria Rainho Gonçalves e outros

Local - Rua José Benedito Regina, 98

Área Terreno - 250,00 m<sup>2</sup>

Área Construção - 105,10 m<sup>2</sup>

Mede 10,00 m de frente para a Rua José Benedito Regina; 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 119; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 191 e 10,00 m nos fundos, confrontando com o lote 123, encerrando uma área de 250,00 m<sup>2</sup>.

**II - Imóvel - Lote 119 - Jardim Ivone**

C.T.M. nº 24463.54.10.0273

Propr. - Sonia Maria Rainho Gonçalves e outros

Local - Rua José Benedito Regina, 98

Área de Terreno - 250,60 m<sup>2</sup>

Área Construção - 52,20 m<sup>2</sup>

Mede 11,75 m de frente para a Rua José Benedito Regina; 7,95 na confluência da Rua José Benedito Regina, com a Avenida Presidente Costa e Silva; 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Avenida Presidente Costa e Silva; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 190 e 2,30 m nos fundos, confrontando com o lote 123, encerrando uma área de 250,60 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº11.057 de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N.º 12.279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0035.2013 Campanhas sociais  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 12.280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.911.241,26 (seis milhões, novecentos e onze mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0003 Pagamento de Sentenças Judiciais  
449091 SENTENÇAS JUDICIAIS

01110	6.911.241,26
<b>TOTAL</b>	<b>6.911.241,26</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.126. 0001.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	6.911.241,26
	<b>TOTAL</b>	<b>6.911.241,26</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 12.281, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 820.774,00 (oitocentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.007. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.007.10.302.0023.2.026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operaci	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	820.774,00
			<b>TOTAL</b> <b>820.774,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 12.282, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 774.787,98 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310	774.787,98
<b>TOTAL</b>	<b>774.787,98</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 12.283, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.489,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.004. Conselho Municipal de Assistência Social**

14.004.08.422. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

4.772,00

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.004. Conselho Municipal de Assistência Social**

14.004.08.422. 0014.2023 Fortalecimento do controle social

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05510

10.717,00

**TOTAL**

**15.489,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.242. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor

335041 CONTRIBUIÇÕES

01110

4.772,00

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.2077 Erradicar o Trabalho Infantil (PETI)

339030 MATERIAL DE CONSUMO

05510

10.717,00

**TOTAL**

**15.489,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**Rogério Lins  
Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**LEI Nº 5.014, de 11 de novembro de 2019.**

*Fica adotado o Programa Vizinhança Solidária no Município de Osasco.*

Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus.

**ROGERIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica adotado, no Município de Osasco, o Programa Vizinhança Solidária.

Art. 2º O Programa, de adesão voluntária pelos moradores de cada rua, bairro ou região contará com orientação, cooperação e acompanhamento das autoridades de Segurança Pública do Município de Osasco.

Art. 3º A implementação do Programa Vizinhança Solidária será feita pelas autoridades de Segurança Pública do Município de Osasco e representantes dos moradores que manifestarem interesse no Programa, podendo contar com a participação de entidades representativas da Segurança Pública.

Art. 4º As autoridades de Segurança Pública do Município de Osasco promoverão reuniões com os moradores e proferirão palestras periódicas para orientações e esclarecimentos sobre ações comunitárias preventivas e medidas de segurança.

Art. 5º O representante dos moradores ou entidades representativas da Segurança Pública, quando participante, deverá informar as autoridades de Segurança Pública do Município de Osasco sobre os locais e horários de maior incidência de delitos na região para monitoramento e busca de redução dos indicadores criminais.

Art. 6º Fica autorizada a fixação de placas e faixas, com a logomarca dos apoiadores, em lugares públicos e privados, quando participante, com os seguintes dizeres: Vizinhança Solidária, Área vigiada pela comunidade e Comunicamos toda atitude suspeita imediatamente para a Polícia.

Art. 7º Eventuais custos com aquisição de placas e faixas identificadoras, equipamentos de segurança, melhorias ou adequação nos condomínios, casas ou estabelecimentos comerciais serão suportados pelos particulares integrantes do Programa.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**ROGERIO LINS**  
**Prefeito**

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21289/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Abertura de Processo para Celebração de Termo de Convênio com o Lar – Associação Liberdade com Amor e Respeito a Vida

AP Nº 307/19

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência e face a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 96/97; 113/115, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Convênio nº 035/2014 firmado com a Associação Liberdade Com Amor e Respeito a Vida, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2019 e valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE, a seguir à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013

**RESOLUÇÃO Nº 153/2019**

**“Dispõe sobre alteração do Edital Nº 001- CMDCA/CT-2019, sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024”**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 11/11/2019, após considerar a informação encaminhada pelo CONDECA que as capacitações sobre o sistema de informação para a infância e adolescência – SIPIA, somente serão realizadas a partir de fevereiro de 2020, decide tornar público;

A decisão de adequar o Edital Nº 001- CMDCA/CT-2019, publicado em 05 de abril de 2019, com a alteração que passa a viger doravante com a seguinte redação:

**22. DA FORMAÇÃO DOS ELEITOS****Item 22.1**

**Onde se lê:** Após proclamação do resultado os candidatos eleitos Titulares e Suplentes participarão de Curso de Capacitação de 60 horas sobre as atribuições do Conselheiro, Legislações e do Sistema de Informação para a Infância-SIPIA, sob a coordenação do CMDCA-Osasco.

**Leia-se:** Após proclamação do resultado os candidatos eleitos Titulares e Suplentes participarão de Curso de Capacitação de 60 horas sobre as atribuições do Conselheiro, Legislações e atividades práticas com visitas monitoradas a equipamentos que compõe a rede de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Osasco, sob a coordenação do CMDCA-Osasco.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013

## RESOLUÇÃO Nº 154/2019 - CMDCA

“Dispõe sobre curso de formação para os candidatos eleitos, titulares e suplentes”

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em reunião realizada em 11 de novembro de 2019, decide tornar público;

Os procedimentos para atender o Edital no item 22. Da formação dos Eleitos

Item 22.1. Após proclamação do resultado os candidatos eleitos Titulares e Suplentes participarão de Curso de Capacitação de 60 Horas sobre as atribuições do Conselheiro, Legislações e atividades práticas com visitas monitoradas a alguns equipamentos que compõe a rede de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Osasco, sob a coordenação do CMDCA-Osasco.

### 1.1. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

1.2. O Curso de Capacitação de 60 (sessenta) horas para os candidatos eleitos Titulares e suplentes será realizado no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires. Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco. Dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2019 das 18h às 22h, dia 23 de novembro de 2019 das 08h às 12h, dias 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 das 18h às 22h e dia 07 de dezembro de 2019 das 08h às 12h.

As atividades práticas com visitas monitoradas aos equipamentos serão realizadas nos dias 26 e 27 de novembro e dia 10 de dezembro das 8h às 12h.

1.3. O candidato deverá ter aproveitamento e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), porém preferível que seja plena;

1.4. O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, constando o horário de entrada e saída do candidato, que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto no item 1.3. acima;

1.5. Caso algum participante não atinja o índice mínimo de frequência exigida para o curso de capacitação, poderá ser aberto processo administrativo para avaliação, exceto por motivo de saúde, devidamente comprovado por documento oficial, expedido por unidade básica de saúde e protocolado no CMDCA Osasco no horário compreendido entre 09h às 16h, no primeiro dia útil após a referida ausência, e este será apreciado pela Comissão Eleitoral, assim como possíveis casos omissos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CONVOCADOS PARA A CAPACITAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	1175	TITULAR
2º	ROSEMARY SILVA BATISTA	722	TITULAR
3º	ARTUR DE MOURA LEITE	710	TITULAR
4º	CESAR ALGUSTO HENRIQUE	534	TITULAR
5º	DENISE DE SOUZA CANDANÇA	498	TITULAR
6º	VALCI PIRES DE AZEVEDO	350	SUPLENTE
7º	BENEDITO ALVES MESQUITA FILHO	323	SUPLENTE
8º	RAFAEL COMERCE	314	SUPLENTE
9º	TANIA REGINA DE ALCANTARA COELHO	239	SUPLENTE
10º	RENATO ELOY FLOSI	188	SUPLENTE

## CONVOCADOS PARA A CAPACITAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO CENTRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO	485	TITULAR
2º	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	309	TITULAR
3º	MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA	246	TITULAR
4º	ERONILDO GOMES DOS SANTOS	237	TITULAR
5º	EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA	177	TITULAR
6º	VIINICIUS LEONARDO FERRI	142	SUPLENTE
7º	FATIMA APARECIDA SARAMELLO	125	SUPLENTE
8º	KARLA POLI OLIVEIRA	96	SUPLENTE
9º	MARIA MADALENA CROCE	85	SUPLENTE
10º	MARIA CACILDA DE ALMEIDA	85	SUPLENTE

## CONVOCADOS PARA A CAPACITAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO SUL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VOTOS	
1º	JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO	809	TITULAR
2º	SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON	640	TITULAR
3º	THIAGO HENRIQUE ROSSAFA	468	TITULAR
4º	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES	363	TITULAR
5º	ROSA MARIA AMORIM	306	TITULAR
6º	CLAUDINO ALVES RIBEIRO	216	SUPLENTE
7º	ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUSA RABELO	207	SUPLENTE
8º	ROBSON ROGERIO PAULO	183	SUPLENTE
9º	LUCIANA DE BIAZI PIRES	163	SUPLENTE
10º	DANIEL RIBEIRO DIAS	151	SUPLENTE

Osasco, 11 de novembro de 2019.

Ruth Ferreira  
 Presidente da Comissão Eleitora



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2019

O Prefeito do Município de Osasco-São Paulo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, dos candidatos para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019, conforme as seguintes disposições:

I- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, publicado em 30 de Outubro de 2019, na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), Edição nº1747, para os **CARGOS COM FASE ÚNICA** a saber: - Auxiliar de Cuidador, - Auxiliar de Necropsia, - Cuidador Social, - Educador Social, - Oficial Administrativo, - Técnico de Enfermagem, - Técnico de Enfermagem do Trabalho, - Técnico de Segurança do Trabalho, - Zelador de Espaço Esportivo, - Assistente Social, - Enfermeiro, - Enfermeiro do Trabalho, - Enfermeiro Obstetra, - Enfermeiro Sanitarista, - Farmacêutico, - Fisioterapeuta, - Fonoaudiólogo, - Médico do Trabalho Diarista, - Médico Veterinário, - Psicólogo.

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme os critérios estabelecidos no Inciso XI, item 1 do Edital de Abertura nº 002/2019.

III- O concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito do Município de Osasco

Delbio Teruel  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 3050/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 30758/2019**

**DL nº. 101/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS**

**CONTRATADA: PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 50.770.445/0001-29**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSPALETES**

**ASSINATURA: 05/11/2019**

**VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO nº. 13393/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 30546/2019**

**DL nº. 003.DCLC.017/2019.01 – 18/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEMARH**

**CONTRATADA: DECOR SOLUÇÕES EM PELÍCULAS LTDA**

**CNPJ: 22.807.249/0001-46**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA**

**ASSINATURA: 31/10/2019**

**VALOR: R\$ 1.676,76 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO nº. 13393/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 30547/2019**

**DL nº. 003.DCLC.017/2019.01 – 18/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEMARH**

**CONTRATADA: GABRIELA BRESOLIN – BASSO COMÉRCIO E LICITAÇÃO**

**CNPJ: 33.578.868/0001-22**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA**

**ASSINATURA: 31/10/2019**

**VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO nº. 3087/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 30786/2019**

**DL nº. 110/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS**

**CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 00.647.879/0006-72**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS**

**ASSINATURA: 05/11/2019**

**VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

**PROCESSO nº. 27.086/2019**

**NOTA DE EMPENHO nº 31707/2019**

**DL nº. 137/2019 SMARAPD**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **CMDCA/GP**

**CONTRATADA:** HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 05.968.633/0001-01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET

**ASSINATURA:** 12/11/2019

**VALOR:** R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHETOS REAIS)

**PRAZO:** 13/11/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Processo Administrativo nº 27.129/2018**

**Pregão Presencial nº 031/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - SEREL.**

Às 12:00 horas do dia 13 de novembro de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 031/2019, referente ao Processo Administrativo nº 27.129/2018, a pregoeira, Sra. ROSEMARIE DUWE SANTOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

- **A. M. WELLER CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.350.099/0001-02, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
  - 01: Valor Unitário R\$ 28,99** (vinte e oito reais, noventa e nove centavos);
  - 02: Valor Unitário R\$ 19,95** (dezenove reais, noventa e cinco centavos);
  - 04: Valor Unitário R\$ 39,90** (trinta e nove reais, noventa centavos);
  - 06: Valor Unitário R\$ 99,90** (noventa e nove reais, noventa centavos).
- **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.489.375/0001-85, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
  - 03: Valor Unitário R\$ 68,00** (sessenta e oito reais);
  - 05: Valor Unitário R\$ 16,50** (dezesseis reais, cinquenta centavos).

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**ROSEMARIE DUWE SANTOS**  
**Pregoeira**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: 05.637/2019

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

Às 10:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2019 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1337 de 02/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 05.637/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 032/2019, cujo objeto é objetivando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, analisada as propostas para os itens, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foram convocadas as empresas: ANDREIA LORENZI – CNPJ 17.189.700/0001-79, 1ª classificada dos itens 01 e 02, para negociação e aceitabilidade: para o item 01 - Cama Hospitalar Tipo Fowler com Grades 3 movimentos, pelo valor total de R\$ 30.600,00 negociado e para o item 02 - Escada com 2 (dois) degraus, pelo valor total de R\$ 1.938,00 negociado. PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – CNPJ 26.570.361/0001-67, 1ª classificada para o item 03 - Carro de Curativos Aço inoxidável, desclassificada por falta de manifestação durante a convocação na sessão pública e VHL HOSPITALA LTDA – CNPJ 31.309.011/0001-81, 2ª classificada pelo valor total de R\$ 7.500,00 negociado. CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 58.748.567/0001-20, para o item 04 - Carro Maca Aço inoxidável, desclassificada por não atendimento quanto as especificações Técnicas; PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – CNPJ 26.570.361/0001-67, 2ª classificada, que por falta de manifestação durante a convocação na sessão pública foi desclassificada; CIRURGICA PARMA, 3ª classificada, pelo valor negociado de R\$ 53.175,00, desclassificada por não atendimento quanto as especificações Técnicas; convocadas as demais empresas para negociação, por estarem com o valor acima do referencial e não obtendo sucesso nas negociações o item foi cancelado na aceitabilidade. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pela comissão, e analisado os catálogos e certificações pela área requisitante e estando em pleno atendimento, as empresas foram HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve intenção de interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram adjudicados para as empresas: **ANDREIA LORENZI – CNPJ 17.189.700/0001-79**, conforme segue: **Item 01 - Cama Hospitalar Tipo Fowler Com Grades 3 Movimentos**, pelo valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para 15 unidades, **Item 02 - Escada com 2 (dois) degraus**, pelo valor total de R\$ 1.938,00 (Mil, novecentos e trinta e oito reais) para 17 unidades e **VHL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 3.309.011/0001-81**: **Item 3 – Carro de Curativo**, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para 15 unidades. Restando fracassado o item 04 – Carro Maca Aço Inoxidável. A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 032/2019

GRIES ALVES DA SILVA  
Pregoeira

ANDERSON FERREIRA SILVA  
Membro

ELAINE RODRIGUES DE AMORIM  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

**PROCESSO Nº 05.572/2018 – Secretaria de Serviços e Obras - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA CLORINDA RINALDI MAZO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Edital poderá ser consultado e/ou obtido no [site](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: **Dia 05/12/2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019**

**PROCESSO Nº 22.944/2018 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – LOCALIZADO NA RUA MARTIN AFONSO, 244 – JARDIM PIRATININGA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA.** Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: **Dia 04/12/2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 12 de novembro de 2019.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****ERRATA**

No Decreto nº 12.272, de 06 de novembro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1752, do dia 08 de novembro 2019– ANO XX.

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO Nº 12.272, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LEIA-SE:**

DECRETO Nº 12.272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Osasco, 12 de novembro de 2019.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**

**- Diretora DATL/SAJ -**

**ERRATA**

No Decreto nº 12.273, de 06 de novembro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1752, do dia 08 de novembro 2019– ANO XX.

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO N° 12.273, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LEIA-SE:**

DECRETO N° 12.273, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Osasco, 12 de novembro de 2019.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**

**- Diretora DATL/SAJ -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 438/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 8864/2016 (TC 18572/026/14)** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 439/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 9702/2016 (TC 8423/026/14)** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 440/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 12266/2018** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 441/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **RITA DE CASSIA AVENA OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 23924/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 442/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **RITA DE CASSIA AVENA OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 19254/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 443/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar, **RITA DE CASSIA AVENA OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 17009/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:**

**Processo: 05.029/2014; Termo de Prorrogação nº 179/2019;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: **NEVADA RENT A CAR LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2<sup>a</sup> do Contrato nº 104/2014 por mais 06 (seis) meses, contada de 29 de setembro de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, acostada às fls. 508/512, Parecer Jurídico às fls. 527/530, ratificação à fl. 532 e Despacho de Autorização do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano à fl. 533; Valor: R\$ 83.729,28 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 26.904/2019; Termo de Permissão de Uso nº 180/2019;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a realizar o assentamento do Interceptor Iti-5 para eliminar o lançamento provisório na bacia TO-16, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do RMSP, no Bairro do Piratininga, conforme Memorial Descritivo, constante à fl. 26, pelo Método Não Destruutivo, ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 25 (vinte e cinco) meses.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 001º/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°29.117/2019

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Comunicação Social, avisa que está aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor uma relação a partir da qual serão sorteados os membros que comporão a subcomissão técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas na concorrência pública a ser aberta para a contratação de agencia de publicidade, nos termos da lei nº 12.232/2010.

A sessão pública de sorteio será marcada em data oportuna e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Início dia 14 de novembro de 2019 as 9:00hrs, até 27 de novembro de 2019 as 16:00hrs.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

**THIAGO SILVA**  
Secretário de Comunicação

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA****EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2019**

**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS CONSTITUÍDOS OU GRUPOS DE PESSOAS INTERESSADAS EM CONSTITUIR EMPREENDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA SETR – SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – NO ÂMBITO DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO.**

**I. INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, por meio do Programa Osasco Solidária, abre nesta data Edital Público para seleção de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Grupos de pessoas candidatas interessadas em participar do Processo de Incubação no exercício de 2020.

Este Edital rege-se pelas disposições que seguem:

**Art. 1º** - O objetivo deste Edital é tornar pública a seleção e classificação dos interessados em participar do processo de incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários, oferecido pelo Programa Osasco Solidária, a EMPREENDIMENTOS COLETIVOS constituídos e/ou GRUPOS de pessoas interessadas em constituir cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando a diversidade de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal.

**Parágrafo Único** – Este processo de seleção não impede que o Programa Osasco Solidária, a qualquer tempo, assuma a incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos com características especiais, e beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco.

**Art. 2º** - A participação no processo de incubação ocasionará compromissos entre as partes, que serão determinados no termo de compromisso e responsabilidade a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

ser firmado entre o Programa Osasco Solidária e os empreendimentos populares solidários ou grupos.

**Art. 3º** - Para participar do processo os empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos deverão seguir os seguintes critérios:

Empreendimentos Econômicos Solidários	Grupos de Pessoas
Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.	Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.
A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.	A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.
Estar sediado no Município de Osasco.	Estar sediado no Município de Osasco.
Estar ou não constituído juridicamente.	Interessadas em constituir-se juridicamente como uma cooperativa popular ou outras formas associativas.
Segmento econômico definido.	Segmento econômico definido.
Produtos e/ou serviços definidos.	Produtos e/ou serviços em fase de definição.
Trabalhar coletivamente.	Ser um coletivo de trabalho e desejar se organizar para trabalhar coletivamente.
Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).	Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).

**Art. 4º** - Esta Chamada pública é para o período de 2020 e disponibilizará o total de 20 (vinte) vagas para Grupos/Empreendimentos.

**1º Parágrafo** - Caso as 20 (vinte) vagas não sejam preenchidas de imediato, o presente Edital permanecerá aberto durante o ano de 2020 até o seu preenchimento total.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

**2º Parágrafo** – Caso o empreendimento/grupo não tenha interesse em participar do processo de incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso constante deste Edital, será convocado o próximo com classificação imediatamente posterior.

**Art. 5º** - O Processo de Seleção será desenvolvido conforme as seguintes etapas:

1ª Etapa	Data e/ou Período	Orientações
Abertura do Edital	25/11/2019	O presente edital será publicado e/ou divulgado nos meios de comunicação PMO.
Encontro com os candidatos	29/01/2020	Comparecer ao Programa Osasco Solidária os integrantes do empreendimento/grupo, somente os que participarem desta atividade continuarão no processo de seleção. Endereço: Rua Minas Bogasian, 291 – Centro Osasco/SP. Horário: das 14 às 16 horas
Visita aos Empreendimentos/Grupos	30/01/2020 a 24/02/2020	A visita será realizada para levantar informações específicas a respeito do empreendimento/grupo e realizar diagnóstico para análise e classificação pela Comissão de Seleção.
Limite de entrega da Ata de Aprovação	21/02/2020	Formalizar junto à Incubadora, o interesse coletivo de todos os membros do empreendimento/grupo em participar da incubação. A deliberação em caso positivo, deve ser registrada em Ata (caráter eliminatório).
Avaliação pela Comissão de Seleção	02/03/2020 a 20/03/2020	A análise dos Diagnósticos será realizada por uma



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

		Comissão de Seleção composta por integrantes do Programa Osasco Solidária.
Reunião Deliberativa da Comissão de Seleção	23/03/2020	Decisão da Comissão dos selecionados a participar do processo de incubação.
Divulgação dos resultados	10/04/2020	Divulgação dos resultados dos empreendimentos /grupos classificados.
Reunião com selecionados	15/04/2020	Apresentar o processo de incubação e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.
Inicio do Processo de Incubação	22/04/2020	Início das atividades de incubação.

**Paragrafo Único** - Caso o Grupo/Empreendimentos descumpra qualquer condição, obrigação ou compromisso constante deste Edital será desclassificado por ato formal da Titular da SETR, podendo ser responsabilizado em se apurado eventual dano para a Administração Pública ou terceiros e ficando a Comissão autorizada a convocar o próximo candidato.

## II. Dos Objetivos da Incubação

### 1.1 Objetivos Gerais

- a) Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda;
- b) Apoiar a constituição de empreendimentos solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade;
- c) Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

#### 1.2 Objetivos Específicos

- a) Oferecer oportunidade para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;
- b) Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes para elaboração e implementação de plano de negócio e gestão do empreendimento;
- c) Orientar e assessorar na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação organizativa de gestão e de produção dos empreendimentos;
- d) Orientar, assessorar e capacitar os integrantes para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados;
- e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização;
- f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os empreendimentos incubados e com outros;
- g) Promover a articulação dos empreendimentos e fomentar redes socioeconômicas e/ou associações articuladas às estratégias de desenvolvimento local;
- h) Promover a integração desses empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação, sustentabilidade social e econômica, integradas às estratégias de desenvolvimento local.

Os grupos/empreendimentos coletivos que participarem do Edital e forem selecionados receberão apoio de cursos e assessoria durante um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

### III. Disposições Gerais

**1.1.** Nenhum valor será exigido dos participantes na Adesão ao Processo de Incubação. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

associativas, que foram ou venham a ser praticados pelos integrantes, individual ou coletivamente.

**1.2.** A Prefeitura do Município de Osasco exime-se do pagamento de quaisquer tipos de despesas, inclusive de ordem cartorial, com o registro de atas, estatutos, regimentos internos ou que derivem da atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a atividade constituída.

**1.3.** A participação no Processo Seletivo importa na aceitação integral dos termos deste Edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

**1.4.** A abertura do presente EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO dar-se à na data de sua publicação e afixação, estando desde já disponibilizadas as informações e esclarecimentos necessários a todos os interessados.

**1.5.** Qualquer esclarecimento e informação relacionada a esta Seleção estarão disponíveis aos interessados pelo Programa Osasco Solidária das 9 às 16 horas na Rua Minas Bogasian, 291 - Centro – Osasco/SP.

**1.6.** Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Seleção.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**O MUNICÍPIO DE OSASCO**, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS**”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, fica NOTIFICADO todos os interessados, em especial aos titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para que apresentem impugnação dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA	CONFRONTANTES/TERCEIROS INTERESSADOS	CPF/CNPJ
N/C	49.249	LUZIA MUNHOS	025.104.708-33
N/C	49.249	OSMAR GAMA	276.163.388-10
N/C	49.249	ELIZABETH PORTELA DE MORAES	028.130.548-01
AV. ACLIMAÇÃO, 792 – SÃO PAULO/SP	49.248 49.258	E DAGHER MAKHOUL SAMAH E MARIE JEANNE ISSA CHIDIAC SAMAH	004.846.878-91
RUA UNIVERSAL, 41 – SÃO PAULO/SP	49.250	JORGE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	392.776.155-91
N/C	49.250	EDVAL BARBOSA MACIEL E REGINA DOMINGUES MACIEL	066.661.528-40 E 304.540.678-52
N/C	49.250	ROSELEE APARECIDA SILVA GOES	043.704.048-86
R. CAMPO GRANDE, 52 C – OSASCO/SP	49.251	MAURICIO SOARES BASSANI E MARIA CELIA RAMALHO DOS SANTOS	529.757.119-72 E 096.686.018-94
N/C	49.251	MARIA DE FATIMA ANDRADE	894.872.738-91
R. CAMPO ERE, 211 - CARAPICUÍBA /SP	49.254	ANANIAS BRAZ DE FIGUEIREDO E VÂNIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	122.910.054-72 E 529.477.424-00
R. CAMPO ERE, 211 - CARAPICUÍBA /SP	49.254	PAULO ANDRÉ DE FIGUEIREDO	270.251.718-83
R. CHICO LOPES, 19 – SÃO PAULO/SP	49.254	GIANE DOS SANTOS LEONARDO	165.923.748-16
N/C	49.254	VALDETE LUCIO SALES OLIVEIRA	099.980.918-02
N/C	49.254	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	214.877.298-80
R. MANOEL HARE PERALTA, 270 – OSASCO/SP	49.254	WALDIR DE PAULA COSTA	042.393.198.97
N/C	49.254	MANOEL TEIXEIRA MENDES	032.858.888-14
N/C	49.254	MARIA VITORIA AMARAL E REGINALDO JOSE DE LIMA E SILVA	314.904.858-30 E 074.051.188-28
N/C	49.254	MARIA EDITE SILVA MACHADO	199.954.628-85
N/C	49.254	LINDOMAR TEIXEIRA MENDES	559.110.803-20
N/C	49.254	MARIA DO CARMO TOIODA	052.861.508-45
N/C	49.254	BALTAZAR COELHO DE ASSUNÇÃO	954.002.148-00
N/C	49.254	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA	044.357.928-85
N/C	49.254	VERENICE MARIA EXPEDITO, MARIA VITAR EXPEDITO E MARIA MIGUEL	009.456.658-57, 009.456.698-44 E 640.055.508-00
N/C	49.254	MARIA JOSE MEDEIROS	003.064.268-03
N/C	49.254	NAILTON PEREIRA DA SILVA	140.920.948-25
N/C	49.254	AGNALDO FERREIRA DA COSTA	053.884.978-95
N/C	49.254	CLODOALDO JOSE DE OLIVEIRA	701.522.509-30
N/C	49.254	MARIA VANICI VITAL FEIJÃO	014.605.118-16
N/C	49.254	CARLOS PICOLI	771.129.898-68
N/C	49.254	MARIA EVA AUGUSTO	061.352.198-63
N/C	49.254	ANGELA MARIA PARO DE OLIVEIRA	034.162.628-75

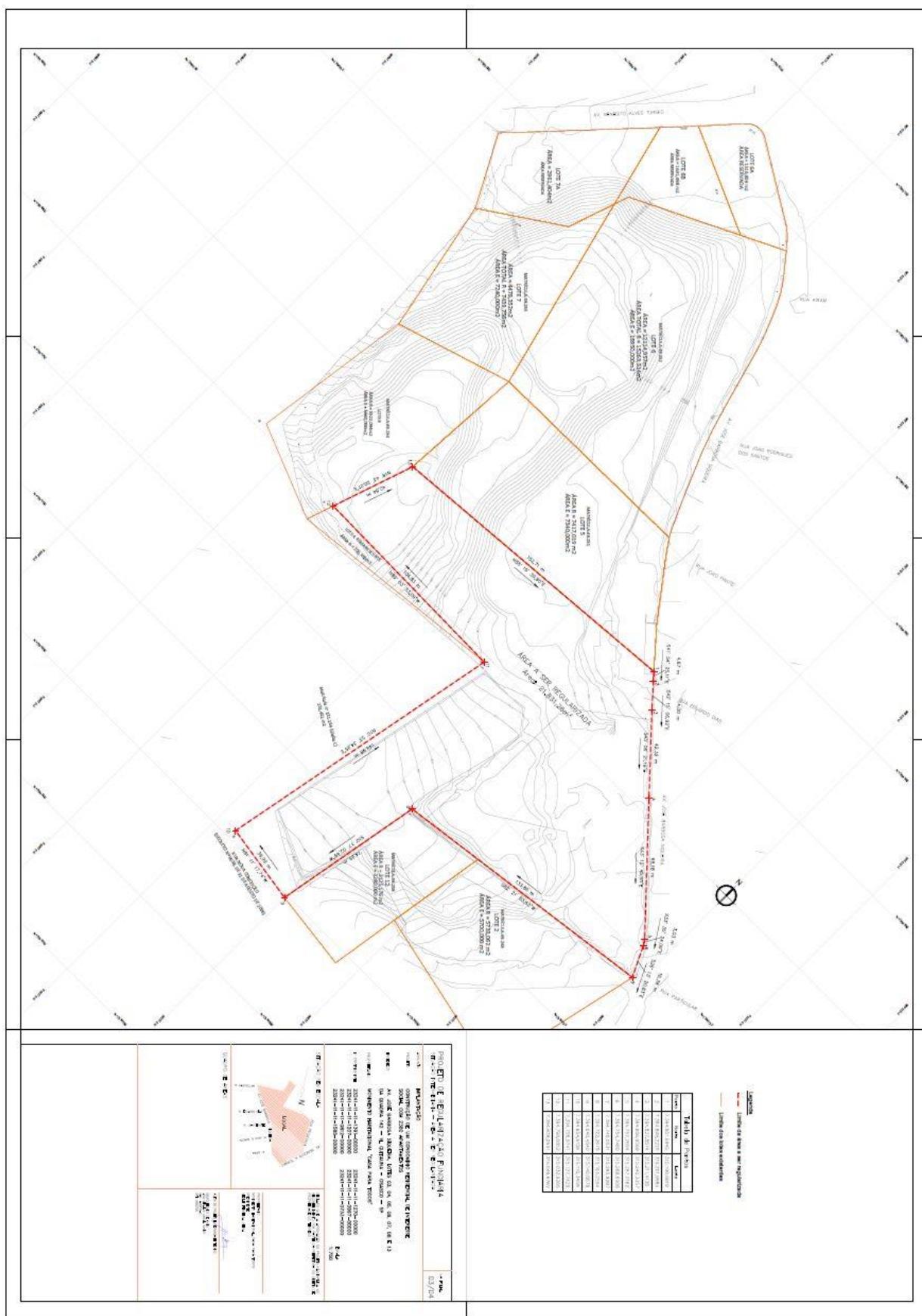
N/C	49.254	VALDIR TOTA	030.593.808-80
N/C	49.259	ANTONIO CARLOS RIBEIRO CSEHAK	145.124.778-88
N/C	49.259	EXPEDITA DE ALMEIDA	395.271.589-15

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 12 de novembro de 2019

Rogério Lins Wanderley

Prefeito Municipal

**PERÍMETRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 027647/2019****Interessado: Alaide Pereira Xavier Feitoza****Assunto: Recurso da Multa 87910****INDEFIRO****Osasco, 11 de novembro de 2019****Marcelo da Silva****Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria de Saúde**

Av.João Batista, 480 – 3º Andar –Centro – Osasco/SP –  
CEP 06097-000 – Fone 3699-8994

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6981/19  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, Empresa(CARFOX) Roberto Carlos Rubio Sanchez-Automotivo ME, estabelecida a Rua General Newton Estillac Leal,745/km 18 – Osasco - SP inscrita no CNPJ 27.861.298/0001/80, pelo valor total de R\$113.043,11(Cento e treze mil quarenta e três reais e onze centavos)período referente a Janeiro.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco,11 de novembro de 2019

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



**RESOLUÇÃO CMS 227, de 13 de Novembro de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extra Ordinária Nº 208, realizada no dia 13 de Novembro de 2019.

**RESOLVE:**

- **Aprovar;** Apresentação e Apreciação da Qualificação das Organizações Sociais de Saúde.

---

**Edna Maria Brasil**  
**Secretária Executiva do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 227, de 13 de Novembro de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira.**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

Avenida João Batista, nº 480 - Centro – Osasco  
PABX 3699-8900 - e-mail:[apoio@osasco.sp.gov.br](mailto:apoio@osasco.sp.gov.br)



**Portaria Interna N° 66/19**

Fernando Machado Oliveira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigo 15 do Decreto **12141/2019**, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela operacionalização do sistema de biometria – kairos nas respectivas unidade onde são gestores:

UNIDADE	Pronto Socorro André Sacco - PESTANA
NOME	Maria Cristina Corredor Matr. 184674
E-MAIL	<a href="mailto:psandresacco.ss@osasco.sp.gov.br">psandresacco.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo

UNIDADE	Pronto Socorro Dr. Conrado Cesarino Nuvolini - SANTO ANTONIO
NOME	Vania Regina Geraldine Braule Matr. 26260
NOME	Adilson Meireles Costa Junior - Matr. 184779
E-MAIL	<a href="mailto:psconradonuvolini.ss@osasco.sp.gov.br">psconradonuvolini.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo

UNIDADE	Pronto Socorro Dr. Antonio Flavio França - ROCHDALLE
NOME	Cleide Morales Geremias Matr. 93877
NOME	Maria Cristina Moreira Matr. 191329
E-MAIL	<a href="mailto:psantoniofranca.ss@osasco.sp.gov.br">psantoniofranca.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo

UNIDADE	Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita - HELENA MARIA
NOME	Claudia de Mira Silva Matr. 184792
E-MAIL	<a href="mailto:psosmarmesquita.ss@osasco.sp.gov.br">psosmarmesquita.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo

UNIDADE	Pronto Socorro Jose Ibrahim - JD ABRIL
NOME	Marcia Regina Conceição Aguiar Matr. 95782
E-MAIL	<a href="mailto:psjibrahin.ss@osasco.sp.gov.br">psjibrahin.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

Avenida João Batista, nº 480 - Centro – Osasco  
PABX 3699-8900 - e-mail:[apoio@osasco.sp.gov.br](mailto:apoio@osasco.sp.gov.br)



Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE	PPA - Fenelon Guedes Pereira - AYROSA I
NOME	Aleska Aline Silva Macedo Matr. 188663
E-MAIL	<a href="mailto:ppafenelonguedes.ss@osasco.sp.gov.br">ppafenelonguedes.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Chefe Administrativo

UNIDADE	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
NOME	Erika Nascimento Galdino Matr. 181902
E-MAIL	<a href="mailto:samu.ss@osasco.sp.gov.br">samu.ss@osasco.sp.gov.br</a>
CARGO	Coordenadora

Osasco, 29 de outubro de 2019

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Gabinete do Secretário



**PORTARIA INTERNA N° 71/2019**

"Dispõe designação do responsável técnico do Hospitalar do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar"

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor **Agliberto Barbosa de Oliveira**, Matrícula nº 188.694 – CRM nº 30.027, como responsável técnico pelo do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 72/2019 – SS**

**Processo nº 18.640/2019**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro, a Qualificação da Organização Social – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – SBCAMPO - CNPJ nº 47.708.771/0001-00,** nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 18.640/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 73/2019 – SS**

**Processo nº 23.831/2019**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro, a Qualificação da Organização Social – Associação Metropolitana de Gestão – AMG - CNPJ nº 07.400.978/0001-90, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 23.831/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 74/2019 – SS**

**Processo nº 24.088/2019**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro, a Qualificação da Organização Social – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH - CNPJ nº 07.267.476/0001-32, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 24.088/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 75/2019 – SS**

**Processo nº 24.597/2019**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro**, a Qualificação da Organização Social – **Instituto Esperança e Vida – IEV - CNPJ nº 24.386.755/0001-34**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 24.597/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 76/2019 – SS**

**Processo nº 24.588/2019**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro**, a Qualificação da Organização Social – **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS** - CNPJ nº 11.344.038/0001-06, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 24.588/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretário da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 77/2019 – SS**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Indeferir**, a Qualificação da Organização Social, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos dos processos abaixo relacionados, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Organização Social	Sigla	Processo	Ano
Organização Social Cellula Mater	OSCEMA	24.321	2019
Instituto Bom Jesus	IBJ	24.493	2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**

Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07126/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** C V DCLC 008/2018 - Aditamento do valor do contrato.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO O ADITAMENTO** de 49,85% (quarenta e nove vírgula oitenta e cinco por cento) do valor contratado de R\$ 123.033,55 (cento e vinte e três mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) acrescendo em R\$ 61.329,50 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). C V DCLC 008/2018 referente a Reforma da EMEIEF Olinda Moreira L. M. da Cunha, celebrado com a Empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014051/2019**

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação

**ASSUNTO:** Aditamento do valor do contrato.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO O ADITAMENTO** de 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor contratado de R\$ 371.604,48 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) acrescendo em R\$ 88.406,74 (oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a Reforma Emergencial da EMEIEF Professora Etiene Sale Campelo, celebrado com a Empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07119/2018**

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação

**ASSUNTO:** Aditamento do valor do contrato 075/2019.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO O ADITAMENTO** de 48,94% (quarenta e oito vírgula noventa e quatro por cento) do valor contratado de R\$ 258.979,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) acrescendo em R\$ 126.740,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais). Contrato 075/2019, referente a Reforma da CEMEI Fortunato Antírio, celebrado com a Empresa Construtora Brasfort Ltda.

Publique-se e após encaminhe para a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.565/2018 Volumes I, II, III

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE OSASCO, LOCALIZADO NA PRAÇA 21 DE DEZEMBRO – CENTRO DE OSASCO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA.**

Após parecer da doutra Procuradoria Municipal às fls. 681 a 683, HOMOLOGO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

**CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.243.019/0001-94, para o 1º Lugar – valor total proposto de **R\$ 87.990,40** (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Osasco, 07 de novembro de 2019

Paulo Contim  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CASA DO EMPREENDEDOR – “ JURANDIR PAES ”**

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA  
INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E ATIVIDADES**

**PROCESSO / INTERESSADO**

20523/2019 ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA  
20537/2019 EDNA MARIA DA SILVA  
20966/2019 PAMELA DA SILVA MATOS  
21000/2019 WASHIGTON DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA  
20961/2019 ELINALDO RIBEIRO ASSUNÇÃO  
21495/2019 RICARDO DIAS ALENCAR  
18758/2019 ALDO RODRIGUES PEREIRA  
18893/2019 DANILLO DE OLIVEIRA BARRETO  
18905/2019 RAFAEL ALVES  
18899/2019 JUSTO TADASHI FUJITA  
19432/2019 CICERO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
20926/2019 GIOVANI MATVICHUC DA SILVA  
20917/2019 JOSUE CORTES XAVIER  
20934/2019 RENATO SEGREDO  
20891/2019 RAFAEL SILVA DE JESUS  
20912/2019 JULIO CESAR DAS DORES  
20886/2019 VERA LUCIA CERQUEIRA  
20986/2019 LUCAS GARCIA RABELLO  
18783/2019 ALESSANDRA LEITE DA SILVA  
18815/2019 THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA  
20960/2019 JEFERSON DE FIGUEIREDO XIMENES  
18805/2019 CLEBER BRITO DA SILVA  
17013/2019 SIMONE KISHIMOTO  
17015/2019 MARCO AURELIO DA SILVA  
18907/2019 FELIPE DE AZEVEDO MELLO  
18828/2019 RODRIGO SANTOS ELOY  
18826/2019 DAYANE CRISTINE SOUZA CORREA  
18813/2019 CONCEIÇÃO BARBOSA DA COSTA  
28802/2013 HERNANI VIEIRA JUNIOR  
21499/2019 THAIS PATRICIO CALIXTO SILVA  
21519/2019 SANDRO LUIS SYLVESTRIN  
21493/2019 ANY DESIRRE CAMILLO FEITOSA  
16563/2019 EMILIE RODRIGUES DE SOUZA  
19398/2019 ROSANGELA ALVES LOBATO BRAGA  
19555/2019 ELISEU DOS SANTOS SOUSA  
19544/2019 GUILHERME DE MOURA NASCIMENTO  
19550/2019 FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA SILVA  
19489/2019 MIRIAN CRISTINA RODRIGUES DE QUEIROZ  
19573/2019 DANIELI CRISTINA DA SILVA  
19399/2019 LEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
19539/2019 ANTONIO FRANCISCO DA PAZ ALMEIDA  
19493/2019 LUCIMAR BRUM CHAGAS  
19854/2019 FABIO MARTINS DE LAIA  
19645/2019 ROBERTO DA SILVA SANTANA  
19693/2019 ALVARO AZEVEDO SILVA COLY  
19823/2019 SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO  
19856/2019 AMAURY BARRANQUEIRO JUNIOR  
19654/2019 IGOR BRENO DA SILVA  
19706/2019 MELISSA VALTAS  
19663/2019 FABIO JUSTINO  
19848/2019 ANDERSON JORGE MARTINEZ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**20456/2019** THAYNA DA COSTA ALENCAR GOMES  
**19970/2019** ELISANGELA ALVES DA SILVA  
**20040/2019** MARIA ROSINEIDE DA SILVA  
**20062/2019** ARCELINO LEANDRO HORAS NETO  
**19968/2019** PAULO RICARDO GONÇALVES SANTOS  
**19977/2019** CICERO AUGUSTO DO NASCIMENTO MELO  
**19814/2019** CILIANE FERREIRA BECARIA RODRIGUES  
**19852/2019** RODRIGO GOMES DA SILVA  
**18732/2019** DIEGO ABREU FREITAS  
**18726/2019** JESSICA ZAMBONI SOUZA  
**18725/2019** DIEGO OLIVEIRA SILVA  
**18716/2019** EZELEIDE DE SOUZA DAS DORES  
**18723/2019** RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA  
**18261/2019** RONALDO BARBOSA DA SILVA  
**16601/2019** LAURI HENRIQUE FERREIRA LOPES  
**18850/2019** CRISTINA DANTAS DOS SANTOS  
**18892/2019** REGINALDO ANDRADE DA SILVA  
**18847/2019** ISAQUE RIBEIRO REIS  
**18950/2019** JOÃO ROBERTO VIEIRA  
**18923/2019** JENNIFER BRITO DE SOUZA BUENO  
**18968/2019** SANDRO MARTINS RIBEIRO  
**18846/2019** BRUNA EVANGELISTA DE JESUS  
**16386/2019** EMANUELA CRISTINA RABELO MIGUEL  
**16612/2019** AMANDA FERREIRA CAMPOS  
**16570/2019** TABATA MASCARENHAS BORTOLUSSI  
**16605/2019** DOUGLAS SOARES DE CAMPOS  
**16567/2019** RAFAEL PANDEIRADA PEDROSO  
**16558/2019** LUCIANA CRISTINA DE SOUZA PALMA  
**18962/2019** THAIS DOS SANTOS PENA  
**16655/2019** JOSE NILSON SANTOS VIEIRA  
**16666/2019** DAVID MOISES BEZERRA VEIGA  
**16638/2019** JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA  
**18851/2019** EVELYN CHOAN DE MORAIS  
**18888/2019** RODOLFO NICOLAU OLIVEIRA DE LIMA  
**16621/2019** RENNAN RODRIGUES PRETE  
**16644/2019** ELISABETH OLIVEIRA DO VALLE  
**16410/2019** GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS  
**16400/2019** MEIRE SANTOS DE OLIVEIRA  
**16646/2019** RUBENS NUNES DE SOUZA  
**16665/2019** ADRIANO BORGES RODRIGUES 3

Osasco, 13 de novembro de 2019

**ALEXANDRE MARIA**  
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE

**PAULO CONTIM**  
Secretário Municipal-STUDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019****AUXÍLIO DOENÇA****Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aline dos Santos Carvalho Vilas Boas	189.888	PEB - I	10/09/19 à 15/09/19
<b>2</b>	Ana Aparecida de Paula Furlan	136.421	Servente de Escola	01/09/19 à 30/11/19
<b>3</b>	Ana Laura Consolim de Oliveira	131.447	PEB - I Readaptada	05/09/19 à 31/10/19
<b>4</b>	Ana Laura Consolim de Oliveira	174.504	PEB - I Readaptada	05/09/19 à 31/10/19
<b>5</b>	Arlete Aparecida Cassiano	128.560	Servente de Escola	03/09/19 à 31/01/19
<b>6</b>	Cacilda Pereira	133.472	Inspectora de Alunos	16/09/19 à 15/11/19
<b>7</b>	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	11/09/19 à 15/10/19
<b>8</b>	Cecilia Gomes Correia	35.417	Auxiliar Serviços Gerais	05/09/19 à 31/10/19
<b>9</b>	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I	30/08/19 à 30/10/19
<b>10</b>	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	14/09/19 à 15/10/19
<b>11</b>	Cleide Fabossi	80.410	PEB - I	28/08/19 à 10/11/19
<b>12</b>	Cristina Aparecida Miranda Da Silva	173.698	PDI - I	12/09/19 à 30/09/19
<b>13</b>	Danielli Silveira de Oliveira	189.900	PEB - I	11/09/19 à 20/10/19
<b>14</b>	Debora Ribeiro Bispo Gracioso	191.985	PDI - I	<b>Licença Indeferida</b>
<b>15</b>	Eliana Seferian	129.766	Servente de Escola	01/09/19 à 30/09/19
<b>16</b>	Eliane de Oliveira	189.830	PEB - I	03/09/19 à 15/09/19
<b>17</b>	Eliane de Oliveira	189.830	PEB - I	16/09/19 à 04/10/19
<b>18</b>	Elias de Campos Rodrigues	96.783	PEB - II	04/09/19 à 20/09/19
<b>19</b>	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	06/09/19 à 09/09/19
<b>20</b>	Flavio Luis Malaco	41.192	PEB - II	14/09/19 à 30/11/19
<b>21</b>	Giliane Trindade Leite	152.185	Servente de Escola	01/09/19 à 15/09/19
<b>22</b>	Herica Oliveira Miyoshi	193.572	PEB - I	08/09/19 à 13/09/19
<b>23</b>	Ilton Aparecido Ferreira	173.602	PEB - II	05/09/19 à 24/09/19
<b>24</b>	Jacira Cerqueira Bastos	93.307	PEB - I	23/09/19 à 27/09/19
<b>25</b>	Jader Thome	121.463	PEB - II	13/09/19 à 31/10/19
<b>26</b>	Kely Cristina Silva Beserra	80.087	PEB - I	10/09/19 à 27/09/19
<b>27</b>	Lilian Gonçalves Nascimento Pires	173.691	PDI - I	31/08/19 à 20/09/19
<b>28</b>	Lina Maria Fernandes Diniz de Lima	130.073	Servente de Escola	13/09/19 à 01/10/19
<b>29</b>	Luciene de Souza Rocha	134.162	Servente de Escola	05/09/19 à 11/09/19
<b>30</b>	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	16/09/19 à 30/09/19
<b>31</b>	Lucineide de Melo Alves	82.965	PEB - I	09/09/19 à 30/11/19
<b>32</b>	Luiz Carlos Gomes de Moraes	99.952	PEB - II	13/09/19 à 27/09/19
<b>33</b>	Luzia Moreira Bortolace Lucente	179.422	Cozinheira	16/09/19 à 30/10/19
<b>34</b>	Magda Domingues Silva	150.294	Cozinheira	16/09/19 à 14/10/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>35</b>	Marcia Maria Moreira de Souza	105.815	PDI - I	18/09/19 à 15/11/19
<b>36</b>	Maria Aparecida Alves Ferreira Rodgher	174.145	PDI - I	18/09/19 à 30/09/19
<b>37</b>	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	16/09/19 à 15/10/19
<b>38</b>	Maria Goret de Oliveira	80.432	PEB - I	29/08/19 à 30/09/19
<b>39</b>	Marisa Gloria Herculano	180.758	PDI - I	01/09/19 à 30/09/19
<b>40</b>	Marissol Gutierrez Pagan	153.703	PEB - I	06/09/19 à 04/10/19
<b>41</b>	Mauricio Machado Ferronato	96.799	PEB - II	17/09/19 à 15/10/19
<b>42</b>	Patricia Oliveira Santos	136.656	Servente de Escola	31/08/19 à 30/09/19
<b>43</b>	Rosangela Manfrinato Mirco	80.105	PEB - I	19/09/19 à 19/11/19
<b>44</b>	Roseane Gonçalves Teixeira	175.496	PDI - I	09/09/19 à 23/09/19
<b>45</b>	Rutileia Antunes Amaral	94.592	PEB - I	29/09/19 à 30/09/19
<b>46</b>	Sandra Aparecida Silva Garcia Briante	155.154	Oficial de Escola	09/09/19 à 20/09/19
<b>47</b>	Sandra Nobre de Santana	189.260	PDI - I	17/09/19 à 30/11/19
<b>48</b>	Sandra Nobre de Santana	193.028	PEB - I	17/09/19 à 30/11/19
<b>49</b>	Shirley Aparecida de Freitas Palomo	19.411	PEB - I Readaptada	01/09/19 à 04/09/19
<b>50</b>	Shirley Aparecida de Freitas Palomo	41.066	PEB - I Readaptada	01/09/19 à 04/09/19
<b>51</b>	Silvana Cobo Bueno	130.566	PEB - I	17/08/19 à 30/09/19
<b>52</b>	Silvana Cobo Bueno	173.864	PEB - I	17/08/19 à 30/09/19
<b>53</b>	Silvia Helena Rufino	190.972	PDI - I	11/09/19 à 11/10/19
<b>54</b>	Silvia Helena Rufino	193.393	PEB - I	11/09/19 à 11/10/19
<b>55</b>	Soraia Aparecida Piovezan	80.304	PEB - I	11/09/19 à 30/09/19
<b>56</b>	Tabata Aparecida Lino Nobre de Oliveira	192.738	Oficial de Escola	11/09/19 à 15/12/19
<b>57</b>	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.585	PEB - I	31/08/19 à 30/09/19
<b>58</b>	Thais Christine Fortes de A. Gomes	189.959	PEB - I	13/08/19 à 03/09/19
<b>59</b>	Veranildes Nascimento da Silva	31.715	Auxiliar Serviços Gerais	01/09/19 à 30/11/19
<b>60</b>	Vilma Aparecida Zacheu	35.033	Servente de Escola	16/09/19 à 30/04/20

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Ana Cristina Fernandes Silva	91.715	Enfermeira	04/09/19 à 15/12/19
<b>2</b>	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	30/08/19 à 30/09/19
<b>3</b>	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	16/09/19 à 15/11/19
<b>4</b>	Christiane Fátima dos Santos	100.598	Auxiliar de Enfermagem	16/09/19 à 15/10/19
<b>5</b>	Conceição Aparecida Granado	92.579	Técnico em Radiologia	31/08/19 à 30/04/20
<b>6</b>	Daniel Adao de Souza	106.151	Atendente	16/09/19 à 15/11/19
<b>7</b>	Daniel Adão de Souza	106.151	Atendente	16/09/19 à 15/11/19
<b>8</b>	Deise Aparecida Soares Baldini	154.296	Atendente	16/09/19 à 15/10/19
<b>9</b>	Emerson Domingos Marques	191.508	Enfermeiro	29/08/19 à 15/09/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>10</b>	Erileiza Batista Lima	179.274	Enfermeira	22/08/19 à 04/09/19
<b>11</b>	Fabiana de Souza Lopes	140.429	Atendente	16/09/19 à 05/10/19
<b>12</b>	Fernanda Alves Tonelli Ramos	188.840	Médica	06/09/19 à 30/09/19
<b>13</b>	Francisco de Assis Pinheiro	72.274	Auxiliar de Enfermagem	11/09/19 à 10/10/19
<b>14</b>	Idelma Sueli Nascimento da Silva Santos	155.372	Atendente	07/09/19 à 30/09/19
<b>15</b>	Ilkia Ribeiro Luz	99.777	Auxiliar de Enfermagem	17/09/19 à 15/11/19
<b>16</b>	Ilkia Ribeiro Luz	130.329	Auxiliar de Enfermagem	17/09/19 à 15/11/19
<b>17</b>	Ivete Minutti	129.299	Técnico em Enfermagem	19/09/19 à 30/09/19
<b>18</b>	Joao Paulo de Carvalho Moura	187.270	Técnico em Enfermagem	24/09/19 à 31/10/19
<b>19</b>	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	23/09/19 à 15/10/19
<b>20</b>	Juseliça Trindade Serafim	74.976	Auxiliar de Enfermagem	01/09/19 à 30/09/19
<b>21</b>	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnica em Enfermagem	13/09/19 à 19/09/19
<b>22</b>	Luciana Aparecida Affonso Pignatari	86.070	Fonoaudióloga	16/09/19 à 31/10/19
<b>23</b>	Lucidalva Aprigio da Silva Santos	129.672	Técnico em Enfermagem	01/09/19 à 10/10/19
<b>24</b>	Marco Antonio Cavalcante Gouveia	129.308	Técnico em Enfermagem	09/09/19 à 20/09/19
<b>25</b>	Maria Jose de Souza	72.445	Auxiliar de Enfermagem	28/09/19 à 04/10/19
<b>26</b>	Maria Rosangela Jacinto Dias	74.949	Auxiliar de Enfermagem	16/09/19 à 30/10/19
<b>27</b>	Mauricio de Noronha Zini	32.391	Biologista	<b>Licença Indeferida</b>
<b>28</b>	Patricia Nogueira Silva	130.647	Atendente	04/09/19 à 10/10/19
<b>29</b>	Queila da Silva Barbosa	131.165	Técnico em Enfermagem	<b>Licença Indeferida</b>
<b>30</b>	Rogerio Rodrigues Alves	177421	Motorista	03/09/19 à 30/10/19
<b>31</b>	Rosilene Barbosa Rocha	151.377	Enfermeira	14/09/19 à 13/10/19
<b>32</b>	Sonia Aparecida da Silva	68.579	Auxiliar de Enfermagem	09/09/19 à 31/12/19
<b>33</b>	Suzana Aparecida Vieira Bispo	133.948	Tecnica Em Enfermagem	18/09/19 à 15/10/19
<b>34</b>	Tercio Vicente Caffaro	182.284	Médico	20/09/19 à 31/10/19
<b>35</b>	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	28/08/19 à 31/10/19
<b>36</b>	Vera Souto Proença	184.197	Técnico em Enfermagem	16/06/19 à 31/01/20

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Cibele Saraiva de Alencar	80.855	Assistente Social	04/09/19 à 15/11/19
<b>2</b>	Jeanete de Jesus Bispo	152.763	Atendente	15/09/19 à 31/10/19
<b>3</b>	Pedrina Alvarenga de Oliveira Matricardi	176.123	Auxiliar Serviços Gerais	22/08/19 à 15/01/20

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carlos Alberto Pereira da Silva	20.214	Motorista	01/09/19 à 03/09/19
<b>2</b>	Carlos Alberto Pereira da Silva	20.214	Motorista	13/09/19 à 31/12/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **Secretaria de Governo - SEGOV**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aparecido Conejo	175.203	Assistente Social	01/09/19 à 03/09/19

### **Câmara Municipal de Osasco - CMQ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Jose Dutra de Freitas Junior		Oficial Administrativo	18/09/19 à 23/09/19
<b>2</b>	Luciane Maria Romanetti	6002-4	Of. Serv. Administrativos	19/09/19 à 20/10/19

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Edson Alves dos Santos	18.594	Guarda Civil	01/09/19 à 30/10/19
<b>2</b>	Francisco Alan O. Guerra dos Santos	190.897	Guarda Civil	29/08/19 à 30/09/19
<b>3</b>	Marco Antonio de Souza Brigatti	110.383	Guarda Civil	01/09/19 à 30/09/19
<b>4</b>	Nelson Gregorio Neves	18.894	Guarda Civil	01/09/19 à 30/11/19
<b>5</b>	Pascoal Luis da Silva	18.314	Guarda Municipal	01/09/19 à 30/10/19
<b>6</b>	Rogerio Gonçalves Ferreira	18.649	Guarda Civil Readaptado	16/09/19 à 23/09/19

### **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Jose Antonio Martins Simão	32.642	Arquiteto	01/09/19 à 03/09/19

### **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Maria Lucia Ferreira dos Reis Santos	151.297	Cozinheira	02/09/19 à 01/09/20

### **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Luciene Baptista Pena da Silva	2812	Auxiliar de Limpeza	06/09/19 à 30/09/19
<b>2</b>	Maria Carmen Ribeiro	2.839	Auxiliar de Limpeza	26/09/19 à 15/10/19
<b>3</b>	Marlene dos Santos	2.949	Auxiliar de Limpeza	<b>Licença Indeferida</b>

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Aldrin Polis Sperandio	153.500	PEB - I	27/08/19 à 30/08/19
<b>2</b>	Alessandra Florencio da Silva	130.192	PEB - I	24/09/19 à 23/10/19
<b>3</b>	Aline Lombardi Cunha de Oliveira	80.706	PEB - I	30/05/19 à 03/06/19
<b>4</b>	Amanda Martinelli Carreira Madaluso	82.911	PEB - I	19/08/19 à 24/08/19
<b>5</b>	Ana Lucia Lima de Souza	191.888	PDI - I	02/09/19 à 04/09/19
<b>6</b>	Andrea Feitoza de Lima	129.676	Servente de Escola	09/09/19 à 08/10/19
<b>7</b>	Andreia Cristina da Silva Teixeira	153.730	PEB - I	06/09/19 à 20/09/19
<b>8</b>	Ane Caroline da Silva Cruz	193.250	PEB - I	30/08/19 à 20/09/19
<b>9</b>	Aretuza de Paula Fernandez Thome	79.994	PEB - I	29/08/19 à 20/09/19
<b>10</b>	Camila Angelica de Oliveira Araujo	93.470	PEB - I	02/09/19 à 03/09/19
<b>11</b>	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	29/08/2019
<b>12</b>	Camila Leite Silva Oliveira	192.732	Oficial de Escola	03/09/19 à 06/09/19
<b>13</b>	Celia dos Santos Nascimento	190.786	PDI - I	09/09/19 à 11/10/19
<b>14</b>	Cristiane Machado	191.894	PDI - I	19/08/2019
<b>15</b>	Cristiane Matia Ramos	89.950	PEB - I	26/08/19 à 27/08/19
<b>16</b>	Daniela Aparecida Lima Carrula	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	09/09/19 à 13/09/19
<b>17</b>	Daniela Aparecida Lima Carrula	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	16/09/19 à 20/09/19
<b>18</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	22/08/19 à 23/08/19
<b>19</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	19/08/19 à 21/08/19
<b>20</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	02/09/19
<b>21</b>	Daniele Rosa Leonese	99.907	PEB - I	09/09/19 à 13/09/19
<b>22</b>	Debora Azevedo Tiburcio	158.773	Oficial de Escola	29/08/19 à 01/09/19
<b>23</b>	Debora Azevedo Tiburcio	158.773	Oficial de Escola	31/08/19 à 06/09/19
<b>24</b>	Elza de Oliveira Faria	189.209	PEB - I	26/08/19 à 20/09/19
<b>25</b>	Elza Rodrigues Martins	184.013	Cozinheira	26/08/19 à 24/10/19
<b>26</b>	Gizeli Silva Mazutti da Cruz	181.088	PDI - I	17/09/19 à 20/09/19
<b>27</b>	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB - II	09/09/2019
<b>28</b>	Janaina Ribeiro Niza	173.582	PDI - I	25/08/19 à 31/08/19
<b>29</b>	Janne Aparecida de Oliveira Silva	93.007	PDI - II	09/09/19 à 10/09/19
<b>30</b>	Joelma Ferreira Brandão	191.128	PDI - I	04/09/19 à 18/09/19
<b>31</b>	Juliana Arantes de Mattos	157.404	Zelador de Escola	26/08/19 à 25/09/19
<b>32</b>	Julio Cesar de Melo Paiva	96.820	PEB - II	22/08/19 à 23/08/19
<b>33</b>	July Meire dos Reis Muchon	181.563	PDI - I	26/08/19 à 27/08/19
<b>34</b>	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	09/09/19 à 11/09/19
<b>35</b>	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	16/09/2019

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>36</b>	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	23/09/19 à 25/09/19
<b>37</b>	Larissa Anne Pletitsch	190.270	PEB - I	07/09/19 à 16/09/19
<b>38</b>	Livia Riany Souza dos Santos Portela	191.109	PDI - I	05/09/19 à 09/09/19
<b>39</b>	Livia Riany Souza dos Santos Portella	193.736	PEB - I	05/09/19 à 09/09/19
<b>40</b>	Loiane Franca de Oliveira	173.875	PEB - I	26/08/19 à 05/09/19
<b>41</b>	Luciana Cristina Damaceno Sanfelice	103.851	PEB - I	05/09/19 à 06/09/19
<b>42</b>	Luciana Cristina Damaceno Sanfelice	103.851	PEB - I	19/09/2019
<b>43</b>	Lucineia dos Santos Rocha	152.329	Servente de Escola	20/08/19 à 23/08/19
<b>44</b>	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Readaptado	09/09/19 à 08/10/19
<b>45</b>	Maria dos Santos Neves Bezerra Silva	173.940	PEB - I	04/09/19 à 03/10/19
<b>46</b>	Maria dos Santos Neves Bezerra Silva	193.222	PEB - I	04/09/19 à 03/10/19
<b>47</b>	Maria Lucileide Ferreira Silva	89.613	PEB - I	20/08/19 à 21/08/19
<b>48</b>	Melissa Pires Angelini Alcântara	81.188	PEB - I	21/08/19 à 10/09/19
<b>49</b>	Melissa Pires Angelini Alcântara	192.118	PEB - I	21/08/19 à 10/09/19
<b>50</b>	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I Readaptada	04/09/19 à 06/09/19
<b>51</b>	Michele de Oliveira	174.582	PDI - I	14/08/19 à 15/08/19
<b>52</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	03/09/19 à 05/09/19
<b>53</b>	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	09/09/19 à 13/09/19
<b>54</b>	Natalia Aparecida Lacerda Medeiros	174.308	PEB - II	03/09/19 à 09/09/19
<b>55</b>	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	19/08/19 à 30/08/19
<b>56</b>	Raphaela de Paula Oliveira	189.093	PEB - I	22/08/19 à 23/08/19
<b>57</b>	Renata Pereira Custodio	151.344	Cozinheira	19/08/19 à 23/08/19
<b>58</b>	Rosangela Fontes Nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	02/09/19 à 03/09/19
<b>59</b>	Ruth Andreysuk	173.768	PEB - II	21/08/19 à 19/09/19
<b>60</b>	Sirlei Silveira de Oliveira	151.455	Servente de Escola	09/09/19 à 10/09/19
<b>61</b>	Sonia Leite da Silva	158.387	Inspetora de Alunos	04/09/19 à 03/10/19
<b>62</b>	Thais Fabiane da Silva Bitencourt Jorge	100.524	PEB - II	09/09/19 á 24/09/19
<b>63</b>	Valquiria de Lima Lourenço da Cruz	153.608	PEB - I	03/09/19 à 07/09/19
<b>64</b>	Valquiria Maria Felipe	182.143	PEB - II	27/08/19 à 26/09/19
<b>65</b>	Vanessa Bomfim Nobre Pereira	182.299	PDI - I	21/08/19 à 23/08/19
<b>66</b>	Vera Lucia Correa de Andrade	153.581	PEB - I	11/09/19 à 10/10/19
<b>67</b>	Viviane Cristina da Silva Santa Cruz	104.856	PDI - I	22/08/19 à 23/08/19
<b>68</b>	Yara Ferreira de Lima Silva	173.614	PDI - I	29/08/19 à 09/09/19

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Adalgisa Maria Pereira	100.346	Enfermeira	23/08/19 à 30/08/19
<b>2</b>	Angela Feitosa Pereira	135.579	Técnico em Enfermagem	16/09/19 à 20/09/19
<b>3</b>	Angela Ferreira de Sene	174.895	Enfermeira	25/08/19 à 02/09/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>4</b>	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico em Enfermagem	19/08/19 à 20/08/19
<b>5</b>	Carolina Lemos Amaro de Souza	174.956	Terapeuta Ocupacional	03/09/19 à 06/09/19
<b>6</b>	Daniela Ikebe Murato	150.641	Enfermeira	14/08/19 à 20/08/19
<b>7</b>	Debora Alves Martins	74.695	Médica	26/08/19 à 24/09/19
<b>8</b>	Eliane Goes dos Santos	151.538	Cozinheira	09/09/2019
<b>9</b>	Elma Alves Seles	68.435	Auxiliar de Enfermagem	04/09/19 À 07/09/19
<b>10</b>	Fernanda Pereira Trindade da Silva	151.580	Enfermeira	26/08/19 à 06/09/19
<b>11</b>	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	10/09/19 à 07/11/19
<b>12</b>	Florinda Rosa Jorge Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	19/08/19 à 31/08/19
<b>13</b>	Josiane Cristina de Araujo	129.370	Técnico em Enfermagem	10/04/19 à 09/10/19
<b>14</b>	Jussara Aparecida Gomes	93.957	Técnico em Enfermagem	22/08/19 à 11/09/19
<b>15</b>	Solange Pereira da Silva	131.000	Técnico em Enfermagem	09/08/19 à 18/08/19
<b>16</b>	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	27/08/19 à 30/08/19
<b>17</b>	Ton Sem Wu	174.388	Farmacêutico	30/09/19 à 29/10/19

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Fabricia Di Clementi	175.307	Motorista	21/08/19 à 23/08/19
<b>2</b>	Marta Cristina Gomes	176.135	Auxiliar Serviços Gerais	10/09/19 à 19/10/19
<b>3</b>	Michelle Rodrigues Fonseca Guimarães	138.066	Assistente Social	30/08/2019

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Eribere Freitas Enriquez	16.022	Guarda Civil	04/09/19 à 06/09/19
<b>2</b>	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	07/08/2019
<b>3</b>	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	11/08/19 à 13/08/19

### **Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Marcos Roberto Molina Junior	175.393	Motorista	16/08/19 à 22/08/19
<b>2</b>	Marcos Roberto Molina Junior	175.393	Motorista	05/09/19 à 06/09/19

### **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Sandra Rodrigues Panegalli	128.402	Atendente	03/09/19 à 05/09/19
<b>2</b>	Washington Roberto Bernardes dos Santo	132.767	Agente Fiscal	17/09/19 à 16/10/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em setembro / 2019**

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	27/08/19 à 11/09/19
<b>2</b>	Rodineia Maria da Silva Souza	129.577	Atendente	09/09/19 à 27/09/19

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

**PORTRARIAS:**

Portaria nº 459 2019

Conceder Pensão por Morte a ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA, de caráter transitório, em virtude do falecimento da ex-segurada Vancleide Lima Carvalho, ocorrido em 09.10.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II; 54 e 60, inciso V, "b" 5 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 09.10.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5080/2019.

Portaria nº 462 2019

Aposentadoria por Idade a PETRONILA LUZGARDA BAUTISTA VALERO CUETO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Médica Anestesista/Plantonista, matrícula da PMO nº 91.098, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 687/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.11.2019.

Portaria nº 463/2019

Aposentadoria por Idade a MARIZA CARVALHO REGA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.707, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1402/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.11.2019.

Portaria nº 464/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DONIZETTI DAVID, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.496 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1715/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 17.11.2019.

Portaria nº 465/2019

I - Aposentadoria por Idade a GEZAILDES DA SILVA MURCIA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 95.639, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1266/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 17.11.2019.

Portaria nº 466/2019

I - Aposentadoria por Idade a LILI HONORIO DA SILVA SIQUEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.216 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1212/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 467/2019

I - Aposentadoria por Idade a ANTÔNIO APPARECIDO TABAI, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula da PMO nº 93.049, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4732/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 468/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS REIS, servidora ocupante de cargo de com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.961 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1259/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 19.11.2019.

Portaria nº 470/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a CICERA MARQUES DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 92.896, com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1327/ 2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 471/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NEIDE SANTANA, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula da PMO nº 36.033, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5676/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 472/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ADENIS JOSÉ HONORATO, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Almoxarife matrícula da PMO nº 35.448, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 052/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 473/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a APARECIDA ELIZABET PINOTTI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista - Diarista matrícula da PMO nº 64.012, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2813/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 474/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a APARECIDA SHIRLEY DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – II (Inglês) matrícula da PMO nº 110.761, com proventos integrais e sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a”, § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, e Art. 37, Art 37, incisos I,II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do cap IX DA LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3786/2016. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 475/2019

Conceder Pensão por Morte a ILMA PIMENTEL NEVES, caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado Clélio Neves Filho, ocorrido em 04.10.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 04.10.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5251/2019.

Portaria nº 476/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSEMEIRE BARBOSA DE CAMPOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.322, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2638/2019.este Benefício Previdenciário terá vigência em 18/11/2019.

Portaria nº 477/2019

Aposentadoria por Idade a DORALICE GUARIEIRO ROCHA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I 21 horas, matricula da PMO nº 93.415 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2401/2019.Este benefício previdenciário terá sua vigência em 18.11.2019.

Portaria nº 478/2019

Aposentadoria por Idade a AKIKO HAYASHIDA DE OLIVEIRA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 20 horas, matrícula da PMO nº 98.341 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5441/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 13.11.2019.

Portaria nº 479/2019

Designar ROSSANA DOS SANTOS SILVA para substituir Raquel Faria de Araújo - Chefe de Divisão de Administração Previdenciária, durante o período de gozo de suas férias, 15(quinze) dias (05/11/2019 a 19/11/2019), com direitos e vantagens do cargo.

#### ADEQUAÇÃO à TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

PROCESSO Nº 0019/2012– MATRÍCULA Nº 12.913

Requer a Sra. Luciana da Silva a transferência de Titularidade para seu filho Kalebe Cesar de Souza sendo os efeitos a partir de novembro de 2019.

#### DESISTÊNCIA:

Processo nº 1739/2019

INTERESSADO (A): MARINA MARIKO KAKIZAKI SHIBUYA – Matrícula 36.429

Requer o servidor a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 30.09.2019, conforme contido nos autos.

Osasco, 13.11.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE OUTUBRO/2019)**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1836/2019	18/10/2019	R\$ 50.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1837/2019	21/10/2019	R\$ 210.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da parcela n. 134/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1838/2019	24/10/2019	R\$ 150.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2019, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1839/2019	24/10/2019	R\$ 570.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2019, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1840/2019	25/10/2019	R\$ 95.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1841/2019	25/10/2019	R\$ 6.000.000,00	Resgate	Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Itaú Renda Fixa IMA-B Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1842/2019.
1842/2019	28/10/2019	R\$ 6.000.000,00	Aplicação	Itaú Renda Fixa IMA-B Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundos Previdenciário), oriundo da migração do Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1841/2019.
1843/2019	30/10/2019	R\$ 136.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento de outubro de 2019.
1844/2019	30/10/2019	R\$ 73.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento de setembro de 2019.
1845/2019	30/10/2019	R\$ 1.030.612,77	Resgate	Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo Previdenciário), oriundo da amortização de caixa aprovada pelos cotistas em Assembleia realizada em 25/10/2019, com a finalidade de migração no BB Prey. Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil FIC de El, conforme APR 1846/2019.
1846/2019	30/10/2019	R\$ 1.030.603,27	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, oriundo da migração da amortização do caixa do Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme APR 1845/2019.
1847/2019	31/10/2019	R\$ 80.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1848/2019	31/10/2019	R\$ 129.804,98	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado Di Longo Prazo (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da restituição de valor referente ao recolhimento à maior da Compensação Previdenciária (Comprev) de junho de 2015 no valor de R\$ 80.823,97, corrigido até outubro de 2019 (Processo n. 10832.722604/2015-71).
1849/2019	31/10/2019	R\$ 120.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sobre a folha de pagamento de outubro de 2019.
1850/2019	31/10/2019	R\$ 35.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sobre a folha de pagamento de outubro de 2019.

E-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

VÍCTOR OTÁVIO DE CASTRO SILVA, estado civil solteiro, profissão estagiário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro (24/04/1994), residente e domiciliado na Rua José Ermírio de Moraes, 187, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de VILSON OTÁVIO DA SILVA e de MELCINA JULIA DE CASTRO SILVA. ITANA KALINE SOARES NOVAIS, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em Boquira, Boquira, BA no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e cinco (13/06/1995), residente e domiciliada na Rua José Ermírio de Moraes, 187, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de CLAUDINEI DOS SANTOS NOVAIS e de ROSA MARIA QUINTEIRO SOARES.

FRANCISCO CAVALCANTE COSTA, estado civil divorciado, profissão gessoiro, nascido em 1º Ofício, Novo Oriente, Novo Oriente, CE no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e dois (26/06/1972), residente e domiciliado na Rua Ângelo Alberto Nesti, 123, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ISAIAS DA COSTA AZEVEDO e de LAUDILINA CAVALCANTE MOTA.

LEONICE LOMES CABRAL, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Mirante, Mirante, BA no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e três (07/09/1973), residente e domiciliada na Rua Ângelo Alberto Nesti, 123, Bussocaba, Osasco, SP, filha de VALDENICIO LOMES CABRAL e de MARIA LOURDES DE JESUS.

SANDOVAL PEREIRA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Araripina, Araripina, PE no dia trinta de março de mil novecentos e sessenta e nove (30/03/1969), residente e domiciliado na Rua Flor de Onze Horas, 151, CD-4, bloco 05, apto. 23, Setor Militar, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA RODRIGUES e de JOLVINA ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

MARIA ADELADIA DA SILVA, estado

civil solteira, profissão do lar, nascida em Novo Oriente do Piauí - PI, Registrada no 2º Ofício de Elesbão Veloso, Novo Oriente do Piauí, PI no dia três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (03/02/1969), residente e domiciliada na Rua Flor de Onze Horas, 151, CD-4, bloco 05, apto. 23, Setor Militar, Osasco, SP, filha de MANOEL VIEIRA DOS SANTOS e de ADELADIA MARIA DA SILVA.

CLÁUDIO CORDEIRO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito, Sorocaba, Sorocaba, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (18/12/1988), residente e domiciliado na Rua 19 de Abril, 58, casa 2, Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de VIRGILIO RODRIGUES NETO e de NELI CORDEIRO.

IVANILSA MARIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Poções, Poções, BA no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (18/10/1974), residente e domiciliada na Rua 19 de Abril, 58, casa 2, Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de ATENISIA MARIA DA SILVA.

JOSÉ RODRIGO MACHADO SILVA, estado civil divorciado, profissão músico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e dois (21/07/1982), residente e domiciliado na Rua Francisco Leonel dos Santos, 152, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ BASILÍDIO PEREIRA DA SILVA e de SANTINA MACHADO SILVA.

JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão líder de limpeza, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e nove (04/10/1979), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, 273, Casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de DENILSON FRANÇA DE AGUIAR e de FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR.

RICARDO DIAS ALENCAR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e quatro (30/05/1994), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, 507, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DE ALENCAR e de FRANCISCA DA FATIMA DIAS ALENCAR.

BRÍTANY DOS SANTOS RIBEIRO, estado civil solteira, profissão assistente operacional, nascida em Barão de Grajaú - MA, Registrada em Rio Grande do Piauí - PI, Barão do Grajaú MA no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e quatro (26/05/1994), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 361, Viela 20, casa 18, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSIFRAN SOUSA RIBEIRO e de CLAUDIANA DOS SANTOS RIBEIRO.

LEANDRO ALVES DE RESENDE, estado civil solteiro, profissão frentista/caixa, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (09/02/1989), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 198, casa 4, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO DIAS DE RESENDE e de MARCIA APARECIDA ALVES RESENDE.

DANIELI PEREIRA DE AGUIAR, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (22/12/1997), residente e domiciliada na Rua Antônio Cornélio, 401, Bussocaba, Osasco, SP, filha de DENILSON FRANÇA DE AGUIAR e de FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR.

LEONARDO GABRIEL POSTIGO NUNES, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e seis (29/09/1996), residente

e domiciliado na Rua Arnaldinha dos Santos Cordeiro, 126, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de ANDERSON NUNES e de KATLEY VIVIANE POSTIGO NUNES.

MAYARA FARIA DOS REIS, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de dois mil (12/03/2000), residente e domiciliada na Rua Doutor Elcio Cezar Piteri, 260, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDECY GOMES DOS REIS e de LUCIANE DE FARIA.

MILTON APARECIDO ONORIO, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em Terra Boa, Terra Boa, PR no dia nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (09/02/1976), residente e domiciliado na Rua Jurandyr Garo, 147, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ ONORIO e de VERA LUCIA PORFIRIO ONORIO.

MARIA CAIRES NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Ofício, Itabuna, Itabuna, BA no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (26/02/1982), residente e domiciliada na Rua Jurandyr Garo, 147, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS e de ILZETE NASCIMENTO DOS SANTOS.

ANDRÉ MENDONÇA FREITAS, estado civil solteiro, profissão consultor de vendas, nascido em Guarujá, Guarujá, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/09/1985), residente e domiciliado na Rua José Yoshie Yamamoto, 423, casa 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO MARQUES FREITAS e de VALÉRIA CRISTINA MENDONÇA.

AMANDA LUIZ LIBONA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (12/02/1988), residente e domiciliada na Rua José Yoshie Yamamoto, 423, casa 4, Novo

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO LIBONA e de DORALICE LUIZ LIBONA.

JONAS LOPES DAS CHAGAS, estado civil solteiro, profissão manipulador, nascido em São Paulo - SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa (17/06/1990), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1226, São Pedro, Osasco, SP, filho de NELSON DAS CHAGAS e de MARIA ONÓRIA LOPES DAS CHAGAS.

NATASHA ROCHA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Iguáí, Iguáí, BA no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e dois (22/10/1992), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1226, São Pedro, Osasco, SP, filha de GENILSON SANTANA DOS SANTOS e de JUCELIA PINHEIRO ROCHA.

HAROLDO FERNANDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e um (21/05/1981), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, 78, Bussocaba, Osasco, SP, filho de BENEDITO APARECIDO DA SILVA e de TELMA ALVES DA SILVA.

AGRACINALDA SANTANA DE BRITO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e três (04/03/1983), residente e domiciliada na Rua Nelson Mandela, 159, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ DE BRITO e de MARIA SOCORRO SANTANA DE BRITO.

PATRICK ALMEIDA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão aux. administrativo, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete (05/09/1997), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, bloco 28, apto. 96, Bandeiras, Osasco, SP, filho de NEIVALDO NASCIMENTO VIEIRA e de CRISTINA ANGÉLICA DE ALMEIDA VIEIRA.

KARINA ALVES SANTANA, estado civil solteira, profissão especialista em atendimento, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (30/01/1999), residente e do-

miciada na Rua Urano, 91, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA SOARES DE SANTANA e de ANTONIETA ALVES SANTOS.

FRANCISCO KLAUBER PEREIRA MACIEL, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Ofício, Canindé, Canindé, CE no dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (07/10/1975), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, 145, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PEREIRA MACIEL e de MARIA ALZENIR PEREIRA MACIEL.

ELISANGELA DA CRUZ, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (31/08/1984), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, 145, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JOSÉ AMANDIO DA CRUZ e de MARIA EUNICE RODRIGUES DA CRUZ.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão telemarketing, nascido em Osasco-SP, Registrado em Itapevi, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e sete (15/07/1997), residente e domiciliado na Rua Doutor Bento Vidal, 634, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ALESSANIO FERREIRA DA SILVA e de ELIZABETE IRENE FERREIRA. THAÍS DAS GRAÇAS ARAÚJO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de março de dois mil e três (18/03/2003), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, 634, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ DA SILVA ARAÚJO e de TATIANY DOS SANTOS DAS GRAÇAS ARAÚJO.

NEYLON DE MELLO MASCARENHAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e dois (07/07/1982), residente e domiciliado na Rua Delfino Cerqueira, 161, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSUE FIGUEIREDO MASCARENHAS e de OLGA APARECIDA DE MELLO MASCARENHAS.

IRANI DOS SANTOS CABRAL, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Almenara, Almenara, MG no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/10/1985), residente e domiciliada na Rua Delfino Cerqueira, 161, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ANTONIO CABRAL e de DELONIRA DOS SAN-

TOS CABRAL.

SANDER PASSOS BERGAMINI, estado civil solteiro, profissão protético, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e cinco (18/06/1995), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 200, Apto. 127, Torre 8, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON BERGAMINI e de JUSCILENE ALMEIDA PASSOS.

FERNANDA SÁ ALMEIDA, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (04/12/1997), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 200, Torre 8, Apto 127, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEVAN OLIVEIRA ALMEIDA e de ARACY SÁ NASCIMENTO ALMEIDA.

LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão hoteleiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (02/09/1989), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 92, casa 1, Padroeira II, Osasco, SP, filho de MARIO LINO DOS SANTOS e de HELENA AMELIA DE JESUS SANTOS.

JULIANA BEZERRA PARNAIBA DE FIGUEIREDO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e oito (08/05/1998), residente e domiciliada na Rua Galiléia, 75, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PARNAI-BA DE FIGUEIREDO e de FABIANA GONÇALVES BEZERRA FIGUEIREDO.

ANDERSON XAVIER CAVALCANTI, estado civil divorciado, profissão serralheiro, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e um (04/09/1981), residente e domiciliado na Rua Themístocles Gonçalves Salles dos Reis, 71, Vila Yara, Osasco, SP, filho de EDNA XAVIER CAVALCANTI.

BIATRIZ FRANCISCO ABRAHÃO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e três (26/09/1993), residente e domiciliada na Rua Themístocles Gonçalves Salles dos Reis, 71, Vila Yara, Osasco, SP, filha de RICARDO JOSÉ ABRAHÃO e de LADY MARIA FRANCISCO ABRAHÃO.

LUIZ CARLOS ALVES, estado civil divorciado, profissão jardineiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e um (30/04/1951), residente e domiciliado Rua Saturno, 189, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES e de MARIA JOSÉ DE ASSIS.

MARIA QUITERIA HONORATO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em VIÇOSA, VIÇOSA, AL no dia seis de abril de mil novecentos e setenta (06/04/1970), residente e domiciliada Rua Saturno, 189, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO HONORATO DA SILVA e de MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO.

ANTONIO ALBERTO DA COSTA MIRANDA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Jerumenha, Jerumenha, PI no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e dois (26/06/1942), residente e domiciliado na Rua Profeta Zacarias, 38, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de ALFREDO RODRIGUES DE MIRANDA e de MARIA ANGELICA DA COSTA.

HOSMUNDA MOREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Jerumenha, Jerumenha, PI no dia vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (20/12/1963), residente e domiciliada na Rua Profeta Zacarias, 38, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e de ANTONIA MOREIRA DA SILVA.

JESSÉ MOREIRA DE MATOS, estado civil divorciado, profissão auxiliar de logística, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osaco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e uma (31/10/1990), residente e domiciliado na Rua Joaquim Gutierrez, 58, Bela Vista, Osasco, SP, filho de ANANIAS BANDEIRA DE MATOS e de ADELAIDE MOREIRA DE MATOS.

JÉSSICA BEZERRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar financeiro, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e quatro (23/03/1994), residente e domiciliada na Rua Joaquim Gutierrez, 58, Bela Vista, Osasco, SP, filha deIVALDO JOSÉ DA SILVA e de TEREZA DA CONCEIÇÃO BEZERRA.

ADEMILSON DE SOUZA BRITO, estado civil divorciado, profissão cozinheiro líder, nascido em Olindina, Olindina, BA no dia vinte e nove de

novembro de mil novecentos e sessenta e nove (29/11/1969), residente e domiciliado na Rua Eugênio Pacelli, 463, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSE DOMINGOS PINHEIRO DE BRITO e de AMALIA DE SOUZA BRITO. ANGÉLICA RAMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente de sac, nascida em Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, BA no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e dois (24/10/1992), residente e domiciliada na Rua Eugênio Pacelli, 463, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ARMINDO RAMOS DE OLIVEIRA e de AURELINA RAMOS DE OLIVEIRA.

SIDNEY DE OLIVEIRA ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão faxineiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (20/08/1974), residente e domiciliado na Rua Marília, 90, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA e de CREUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA.

TATIANE DOS SANTOS TEODORO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de julho de mil novecentos e setenta e oito (10/07/1978), residente e domiciliada na Rua Marília, 90, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS TEODORO e de SONIA MARIA DOS SANTOS.

CLEBER APARECIDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/10/1984), residente e domiciliado na Rua Mário Lago, 16, Conceição, Osasco, SP, filho de EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS e de ROSA IRENE RODRIGUES DOS SANTOS.

APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Boquira, Boquira, BA no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (17/01/1983), residente e domiciliada na Rua Mário Lago, 16, Conceição, Osasco, SP, filha de SALUSTRIANO ALVES OLIVEIRA e de MARIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA.

RAPHAEL ROGER DO SACRAMENTO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco - SP,

Reg. em Itapevi, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa (09/03/1990), residente e domiciliado na Estrada das Palmas, 198, Casa 14, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de PAULO CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO e de TEREZINHA TELLES DO SACRAMENTO.

KATHLEEN MENEZES, estado civil solteira, profissão auxiliar técnico, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (11/02/1994), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, 198, Casa 14, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de EDNILSON RICARDO DE MENEZES e de AVANI DE FATIMA DA SILVA MENEZES.

BRUNO HENRIQUE SILVA, estado civil divorciado, profissão supervisor, nascido em São Paulo - SP, Reg. em 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e oito (10/04/1988), residente e domiciliado na Avenida Antônio Carlos Costa, 705, Casa 03, Bela Vista, Osasco, SP, filho de JURACY MARIA SILVA DO NASCIMENTO. HILMA DE SA SILVA, estado civil solteira, profissão , nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e um (26/01/1991), residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Costa, 705, Casa 03, Bela Vista, Osasco, SP, filha de EDVALDO RODRIGUE SILVA e de IZABEL MARTINS DE SA SILVA.

JÚLIO SOARES SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente de customer service, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e três (16/04/1993), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1200, Bloco 10, Apto. 62, Veloso, Osasco, SP, filho de LUIZ DA SILVA e de RITA DE CÁSSIA SOARES DOS SANTOS.

LETÍCIA RIBEIRO SILVA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (06/11/1995), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1200, Bloco 08, Apto. 34, Veloso, Osasco, SP, filha de RICARDO DA SILVA e de CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA.

JOSÉ VERRISSIMO, estado civil divorciado, profissão

ciado, profissão digitador, nascido em Loanda, Loanda, PR no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta e dois (11/06/1962), residente e domiciliado na Rua Luiz Camaroto, 223, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ VERRISSIMO SOBRINHO e de MARIA PEREIRA DA SILVA.

SANDRA REGINA BUSSADORI, estado civil divorciada, profissão analista administrativa, nascida em Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (20/02/1967), residente e domiciliada na Rua Luiz Camaroto, 223, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ADELINO BUSSADORI e de APPARECIDA PERIA BUSSADORI. Osasco

WENDELL CAMILO SARAIVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove (17/06/1999), residente e domiciliado na Rua São Vitor, 208, casa 3, Veloso, Osasco, SP, filho de CLAUDIO-MAR MAGNO SARAIVA e de TANIA IMACULADA CAMILO.

YASMIN DE JESUS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de dois mil e um (06/03/2001), residente e domiciliada na Rua São Vitor, 208, casa 3, Veloso, Osasco, SP, filha de ANA PAULA.

JOSÉ JEFFERSON GOMES DE SOUZA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco - SP, Osasco, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa (24/07/1990), residente e domiciliado na Passagem Gilberto Chaves, 10, casa 3, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSÉ JEFFERSON GOMES DE SOUZA e de CÍNTIA APARECIDA MACHUCO GOMES DE SOUZA.

MAIARA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco - SP, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e oito (22/05/1998), residente e domiciliada na Passagem Gilberto Chaves, 10, casa 3, São Pedro, Osasco, SP, filha de VALTER JAIME DA SILVA e de LUCIMARA DAS GRAÇAS RIBEIRO.

WAGNER PRUDENTE DE MORAES, estado civil divorciado, profissão

segurança, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (27/08/1983), residente e domiciliado na Rua Maria Fausta Alves, 131, Jd. Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSE PRUDENTE DE MORAES e de ANITA TEIXEIRA MORAES.

MARLICLEIDE BARBOSA DE ANDRADE, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta (22/12/1980), residente e domiciliada na Avenida Jaguaribe, 139, apto. 02, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de JOÃO BARBOSA DE ANDRADE e de MARIA JOSÉ GONÇALO DE ANDRADE.

JHONATAN SOUZA LEITE, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Barueri-SP, Reg. em Carapicuíba, Barueri, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e nove (13/07/1999), residente e domiciliado na Rua Jambeiro, 163, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de APARECIDO ANDRÉ LEITE e de ISA MARIA DE SOUZA SANTOS.

VITÓRIA RODRIGUES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e oito (23/06/1998), residente e domiciliada na Rua Jambeiro, 163, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FELIX DE ARAUJO FILHO e de SUELÍ RODRIGUES DOS SANTOS.

DANILO RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e um (23/11/1991), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, 298, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MARCOS RIBEIRO e de MARCIA ROSA RIBEIRO.

GABRIELA CANDIDO DE AMORIM, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (28/01/1995), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, 298, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de OSVALDO APARECIDO DE AMORIM e de ZENILDA CANDIDO.